



**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
REDE DE APOIO JURÍDICO - PGM
DESPACHO**

A RAJ-PGM

Trata o expediente sobre pagamento por indenização administrativa à empresa CHIES LOCAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA FESTAS LTDA, no valor de R\$ 19.100,00, conforme Nota Fiscal nº 223 (29457781), referente aos serviços de locação de mesas e cadeiras para os postos de atendimento e abrigos geridos pela PMPA, devido às enchentes que atingiram a cidade de Porto Alegre/RS.

Os fundamentos jurídicos incidentes sobre a questão posta são os mesmos abordados na Informação Jurídica Referencial 05/2024 (documento 28622645), a qual examinou as questões jurídicas que envolvem a viabilidade do pagamento por serviços prestados sem prévia formalização contratual a título de pagamento por indenização administrativa, lastreados no decreto municipal 22.647/2024, no artigo 75 inciso VIII da Lei 14.133/2021, e no artigo 884 do CC.

Assim, há condições da Pasta demandante utilizar-se da PGM Informação Jurídica Referencial 05/2024, sem necessidade de que haja análise individualizada no presente caso.

No mais, quanto à minuta juntada de **Termo de Pagamento por Indenização Administrativa - Sem contrato** (29995108) se tem a dizer que atende a finalidade a que se destina e está em conformidade com a legislação que rege a matéria, motivo pelo qual a considero aprovada, podendo seguir seu regular trâmite.



Documento assinado eletronicamente por **Fabrícia Lacerda Marder, Procurador(a) Municipal**, em 05/09/2024, às 21:17, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **30149271** e o código CRC **E3F340D9**.